



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 035/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico ao Executivo Municipal a Complementação da pavimentação no povoado de Tapinha, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Srº. Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores do Povoado de Tapinha, vem indicar ao Exmº. Srº. Prefeito Arismário Barbosa Junior, **Indica ao Executivo Municipal a Complementação da Pavimentação no povoado de Tapinha na rua de cima**, inicia na Casa do Sr. Cipó em direção a saída do Povoado de Antônio Conselheiro, da igreja Evangélica sentido nas imediações do supermercado de Nilton finalizando na residência da Srª. Lucia, neste Município.

Os moradores procuraram este vereador cobrando providências quanto à construção da pavimentação para proporcionar bem está aos seus moradores, razão pela qual, solicitamos a construção ira tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço de melhor qualidade na comunidade onde se tratando de uma área de grande movimentação. A solicitação se faz necessário devido ao péssimo estado em que se encontram as referido vias, e aos inúmeros pedidos dos moradores da mesma, pois cada dia de chuva piora muito a situação, pedras se soltam criando buracos enormes, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Destacamos que esse espaço ira garantir bem estar significativamente valorização e a visibilidade daquela localidade onde será de suma importância para os moradores a fim de gerar melhoria da qualidade de vida e do trânsito de veículos e pedestres.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

RECEBIDO
EM 01/04/2024

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 01 de Abril de 2024.


Luiz Santos Silva
Vereador